

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.400/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM José Zamprogno.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.712/2010 (Processo CEE nº. 204/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Zamprogno, situada na Avenida Carlos Krauser, s/nº., Vila Santo Antônio do Quinze, Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação